



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

OFÍCIO DIVERSO AO PL Nº 53/2021

Assis, 13 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha documento relativo ao Projeto de Lei nº 33/2021 do Poder Executivo e nº 53/2021 do Poder Legislativo.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos encaminhar em anexo a Resolução nº 383, de 11 de maio de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, a fim de subsidiar a análise do Projeto de Lei nº 33/2021, em que o Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade, reafirmamos à Vossa Excelência, aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

OFÍCIO DIVERSO AO PL Nº 53/2021- Recebido em 13/05/2021 13:10:45 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código C77E-61C7-E0DF-D7A0.



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 383, DE 11/05/2021.

Dispõe sobre Projeto de Lei n.º 33/2021 para abertura de dotação orçamentária no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) para pagamento do serviço de Nefrologia;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária on line deste Conselho realizada em 11/05/2021;

DELIBERA:

Aprovar com uma abstenção o Projeto de Lei n.º 33/2021 para abertura de dotação orçamentária no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) para pagamento do serviço de Nefrologia

Assis, 11 de maio de 2021.


Marcos Abelbeck de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



